

REGISTRO DE IMÓVEIS

5.ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Praça Zacarias, 46 - 7.º and.
Conj. 71 - Fone: 223.1956
Oficial: MAURINO CARRARO
C.P.F., 000188309-78

Oficial Maior:
LUIZ BOSCARDIN
C.P.F., 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º -14 630-

RUBRICA

Imóvel:- Apartamento nº 01, bloco " A " no 2º pavimento do EDIFÍCIO /
MONSENHOR MANOEL VICENTE, localizado nesta Cidade, com a área -
útil de 68,38m²., área de uso comum de 9,32m²., área total corresponden-
te ou global de 84,27m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,024470
com direito a vaga de garagem sob nº 03, localizada no sub-solo do refe-
rido prédio, com a área total construída de 28,01m². e fração ideal de
0,008134 do terreno correspondente a indicação fiscal setor 43, quadra -
091, lote 031 000-7 do Cadastro Municipal, resultante da unificação do lo-
te nº 29 da planta Agostinho Merlin e do lote nº 51 da planta Victor Fer-
reira do Amaral, medindo unificadamente 25,40m. de frente para a rua Mon-
senhor Manoel Vicente, tendo de extensão da frente aos fundos do lado di-
reito de quem da rua olha o imóvel 54,00m., confrontando com o lote fis-
cal 007 000, do outro lado mede 53,00m. onde confronta com os lotes fis-
cais 021 000, 018 000 e 009 000 e na linha dos fundos mede 25,40m. onde
confronta com os lotes fiscais 010 000 e 012 000, com a área total de
1.359,00m²., conforme o croqui aprovado pela PMC, em 5/9/79 e arquivado-
n/ Cartório, sob nº 24 162.-

Proprietária:- TOCANTINS ENGENHARIA LTDA., com sede n/Cidade, à rua Ala-
goas, 2 383. CGC 76 616.903/0001-63.-

Reg. anterior:- Mat. 11 570 d/ Cartório, Dou. fé. Em 22 de março de 1 982.-

AV1-14 630, em 22 de março de 1 982.-

O imóvel acha-se hipotecado ao BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário, CGC 76
601 301/0001-32, conforme o R 2 de Mat. 11 570. Dou. fé.-

AV 2-14 630, em 22 de março de 1 982.-

Liberado o apartamento da hipoteca mencionada na AV 1, face o contido no
instrumento arquivado n/Ofício sob nº 47 070, C/0,40 VRC=CR\$2.000,00. Dou
fé.-

R 3-14 630, em 22 de março de 1 982.-

Por instrumento particular assinado em 04 de março de 1 982, sendo uma via
arquivada n/Ofício sob nº 47 070, a firma acima mencionada, vendeu o imó-
vel ao Sr. CARLOS ALBERTO WOLDEMAR KURKINEVA, professor, CI 3 098 591-SP,
CPF 366 361 348-87 e sua mulher FERNANDA DE CÁSSIA COSTA KURKINEVA, econo-
mista, CI 5 496 170-SP, CPF 867 616 098-87, brasileiros, residentes nesta
Cidade, à rua Justiniano de Mello e Silva, 773, pelo preço de CR\$3.900. /
000,00; s/condições. T.I.T. nº8243399-1, C/3,3 VRC=CR\$16.500,00. Dou fé.-

R 4-14 630, em 22 de março de 1 982.-

Nos termos do instrumento mencionado no R 3, Carlos Alberto Woldemar Kur-
kineva e sua mulher Fernanda de Cássia Costa Kurkineva, oneraram o imóvel
com 1ª hipoteca a favor do BANESTADO S/A. Crédito Imobiliário, em garantia
do financiamento no valor de CR\$3.200.000,00, a serem pagos em 204 presta-
ções mensais, aos juros de 10% a.a., mediante as condições do aludido ins-
trumento. C/3,2 VRC=CR\$16.000,00. Dou fé.-

AV 5-14.630, em 22 de março de 1 982.- A hipoteca supra, é representada
pela Cédula Hipotecária Integral nº 7363/23.574, emitida em 04/03/82, pe-
lo credor, a seu favor e subscrita pelo mutuário. C/1,6 VRC=CR\$8.000,00.
Dou fé.-

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

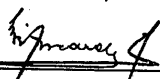
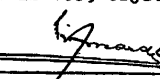
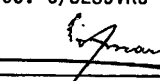
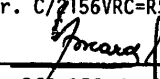
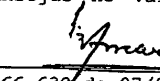
SEGUIE NO VERSO

-14 630-

MATRÍCULA N.º



CONTINUAÇÃO	
AV 6-14 630, em 30 de setembro de 1985.-	
Conforme endosso lançado na Cédula Hipotecária, em 20/08/85, os seus direitos creditórios foram caucionados ao Banco Nacional da Habitação. C/O, 6 VRC - R\$58.390. Dou fé.-	
	Oficial
AV 7-14 630, em 31 de outubro de 1991.-	
Cancelada a caução de que trata a AV 6, conforme officio assinado pelo credor em 21-07-91, arquivada neste Cartório sob nº 124.434.- C/40 VRC.- Dou fé.-	
	Titular
AV 8-14 630, em 04 de novembro de 1991.-	
Cancelada a Cédula Hipotecária de que trata a AV 5, conforme liberação do credor assinada em 21-07-91, arquivada neste Cartório sob nº 124.434.- C/40 VRC.- Dou fé.-	
	Titular
AV 9-14 630, em 04 de novembro de 1991.-	
Cancelada a R 4 desta matrícula, face a quitação da hipoteca, conforme de termina a liberação nº 2080/91, assinada pelo credor em 21-07-91, arquivada neste Cartório sob nº 124.434.- C/40 VRC.- Dou fé.-	
	Titular
AV-10-14.630, em 26 de dezembro de 1991.	
Os proprietários do imóvel Carlos Alberto Woldemar Kurkineva e Fernanda de Cassia Costa Kurkineva, obtiveram a sua separação Judicial Consensual, conforme consta à margem da certidão extraída do Lº B-46 fls.19vº expedida pelo Cartório de Reg. Civil de Pirassununga-SP., em 31 de maio de 1985, voltando a separanda a usar o seu nome de solteira, ou seja FERNANDA DE CAS - SIA ARAUJO COSTA, arquivada neste Cartório sob nº.125.980. C/28 VRC. (sc). Dou fé.-	
	Titular
R-11-14.630, em 26 de dezembro de 1991.	
Por Escritura de Compra e venda lavrada no 7º Tab.d/Cap., em 11 de novembro de 1991, às fls.362 do Lº 1089-N, Carlos Alberto Woldemar Kurkineva, separado judicialmente e Fernanda de Cassia Araujo Costa, separada judicialmente e retro qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula, à PAULO SERGIO DE MARCO LEAL, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Christina Maria Araujo Leal, engenheiro civil, CI.5.924.069-SP e CPF 738.749.908-00, residente e domiciliado na cidade de Cambará-Pr., na rua Cel. Batista, 765, pelo preço de R\$-9.000.000,00 pagos integralmente.- Sem condições. ITBI nº.91.445 pg em 02/12/91 sobre R\$-12.528.988,97. C/2100 VRC. (sc). Dou fé.-	
	Titular
R.12-14 630, em 05 de junho de 1.996.-	Prenot. 159 675 de 5/6/96
Por escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada nas notas do Cartório de Cambará, Município e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, em 17 de maio de 1.996, às fls. 059, do Lº 105, Paulo Sergio de Marco Leal, já identificado, e sua esposa Christina Maria Araujo Leal, brasileira, professora, CI nº 915 161-Pr, CPF nº 276 732 609-30, oneraram o imóvel com 1ª hipoteca, em favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA LTDA., sociedade cooperativa, CGC/MF 79 086 997/0001-02, com sede na Avenida Brasil nº 390, na cidade de Cambará-Pr, em garantia da dívida no valor de R\$35.000,00, cujo débito, atualizado, deverá ser pago da seguinte forma: 14% em 03/06/1996; 40% em 03/09/1996; 22% em 06/05/97; 72% em 03/09/1997; à 100% em 06/05/1998, acrescido de encargos financeiros a Taxa Básica Financeira (T.B.F.), incidente no período e mais juros de	
SEGUE	

RUBRICA	FICHA
	fls.02 matr nº 14 630
CONTINUAÇÃO	
1,5% ao mês, mediante as condições da aludida escritura. Obs.: Uma fotocópia da escritura, fica arquivada neste Cartório sob nº 159 675. C/2156VRC=R\$122,89. Dou fé.-	
gs	 Oficial
AV.13-14.630, em 04 de agosto de 1.997.- Prenot.170.308 de 23/7/97	
Cancelado o R.12, face a venda do imóvel, conforme a Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório de Cambará, Município e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de maio de 1.997, às fls. 109, do Lº 108, objeto do R.14. C/100-VRC=R\$5,70. (red). Dou fé.-	
gs	 Oficial
R.14-14.630, em 04 de agosto de 1.997.- Prenot.170.308 de 23/7/97	
Por Escritura de Compra e Venda, com Cláusula de Retrovenda, lavrada nas notas do Cartório de Cambará, Município e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, em 26 de maio de 1.997, às fls. 109, do Lº 108, Paulo Sérgio de Marco Leal e sua esposa Christina Maria Araújo Leal, já identificados, venderam o imóvel à COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL PARANAPANEMA LTDA., sociedade cooperativa, CGC/MF 79.086.997/0001-02, com sede na Avenida Brasil nº 390, na cidade de Cambará-Pr, pelo preço de R\$44.500,00, pagos integralmente. Condições:- Com cláusula de "retrovenda" até o dia 09 de setembro de 1.997, podendo ser prorrogado em caso de amortizações, conforme condição inserida na Escritura. Obs:- Uma fotocópia da Escritura, fica arquivada neste Cartório sob nº 170.308. ITBI nºs.283.264 pg em 21/7/97 sobre R\$5.400,00 e 283.318 pg em 21/7/97 sobre R\$44.500,00. C/3285VRC=R\$245,78. (red). Dou fé.-	
gs	 Oficial
AV.15-14.630, em 07 de maio de 2.001.- Prenot.216.398 de 24/04/2.001.-	
Por Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do Município e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, às fls. 017 do Lº 123, em 20 de abril de 2.001, da qual uma via fica arquivada neste Cartório sob nº 216.398, foi distratada pelas partes, a Escritura de Compra e Venda de que trata o R.14, em consequência o imóvel desta matrícula, retorna ao domínio de Paulo Sérgio de Marco Leal e de sua esposa Christina Maria Araújo Leal, já identificados, residentes e domiciliados na rua Duque de Caxias nº 566, na Cidade de Cambará-Pr. C/2156VRC=R\$161,70. Dou fé.-	
gs	 Oficial
R.16-14.630, em 12 de Abril de 2.005.- Prenot. 266.150 de 29.03.2005.-	
Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo Tabelionato e Registro Civil de Santa Quitéria desta Capital, aos 09 de Março de 2.005, á fls. 015 do livro 473-N, Paulo Sérgio de Marco Leal e sua mulher Christina Maria Araújo Leal, já identificados, venderam o imóvel á JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, C.I.nº 8.090.032-5-SP e CPF nº 007.556.839-00, residente e domiciliado nesta cidade na rua Josefinos nº 87 apto 34, pelo preço de R\$42.000,00 dos quais R\$32.000,00 já pagos e o saldo de R\$10.000,00 serão pagos através 03 parcelas representadas por 03 notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$3.300,00 e as demais no valor de R\$3.350,00 cada uma, emitidas em favor de Paulo Sérgio de Marco Leal, vencendo-se a primeira no dia 09.04.2005 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Condições: Na escritura está inserida a cláusula resolutiva nos termos dos artigos nºs 474 e 475 do Código Civil, ficando cancelada a referida cláusula, com a averbação do pagamento da última nota promissória. ITBI nº 8595 pago em 20.03.2005 sobre R\$48.700,00. Está apenas ao traslado o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$84,00. C/4312VRC=R\$452,76. Dou fé.-	
pr	 Oficial
AV.17-14.630, em 07 de julho de 2.005. Prenot. 266.630 de 07/07/2005.-	
Cancelada a cláusula resolutiva, inserida na Escritura de que trata o R.16,	

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Autenticação no verso ou na última folha

SEQUE

CONTINUAÇÃO	
gs	face a quitação do preço, conforme prova a nota promissória de nº 3/3, arquivada neste Cartório sob nº 266.631. C/630VRC=R\$66,15. Dou fé.- HIDERALDO L. BOSCARDIN Substituto <i>[Assinatura]</i> Oficial
R 18-14.630	em 24 de agosto de 2.011.- Prenot. nº 345.876 de 18/08/2011.- A vaga de garagem sob nº 03 da presente matrícula, de indicação fiscal nº 43.091.033.034-6, foi arrestada nos autos de Executivo Fiscal nº 44.480/2001, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Carlos Alberto Woldemar Kurkineva, que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 1.305/2011/CCPP, expedido em 27/07/2011, assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Marcel Guimarães Rotoli de Macedo, arquivado neste Cartório sob nº 345.876. Dou fé.- LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador <i>[Assinatura]</i> Oficial
AA	R 19-14.630, em 14 de março de 2.012.- Prenot. nº 351.453 de 09/03/2012. A vaga de garagem sob nº 03 da presente matrícula, foi arrestada nos autos de Execução Fiscal nº 15.956, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Carlos Alberto Woldemar Kurkineva, no valor de R\$1.725,37 que tramita no Cartório da 3ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Ofício nº 1.694/2012, expedido em 05/03/2012, assinado pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Carolina Delduque Sennes Basso, arquivado neste Cartório sob nº 351.453. Dou fé.- <i>[Assinatura]</i> Oficial
AA	R 20-14.630, em 03 de julho de 2.012. Prenot. nº 354.734 de 20/06/2012.- A vaga de garagem sob nº 03 da presente matrícula, foi arrestada nos autos de Execução Fiscal nº 83.358/2009, em que é exequente o Município de Curitiba e executado Carlos Alberto Woldemar Kurkineva, no valor de R\$565,73 que tramita no Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, conforme o Auto de Arresto lavrado em 11/06/2012, arquivado neste Cartório sob nº 354.734. Dou fé. LUIZ BOSCARDIN Oficial Registrador <i>[Assinatura]</i> Oficial
AV.21-14.630	em 20 de fevereiro de 2.015. Prenot. 379.525 de 27/01/2015. Conforme requerimento assinado em 20/02/2015, arquivado neste Cartório sob nº 379.525, fica retificado o estado de emissão da C.I. do proprietário José Pedro da Silva Filho para "PR", que é o correto e não como constou. C/60VRC=R\$10,02. Dou fé.- Gisele Suzana Bozza Escriturante - Portaria 64/96 <i>[Assinatura]</i> Oficial
R.22-14.630	em 20 de fevereiro de 2.015. Prenot. 379.525 de 27/01/2015. Por instrumento particular de mútuo de dinheiro com obrigações e alienação fiduciária nº 155553309920, nos termos da Lei nº 9.514/97, assinado em 07 de janeiro de 2.015, do qual uma via arquivada neste Cartório sob nº 379.525, José Pedro da Silva Filho, solteiro, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 730, ap. 1A, Água Verde, nesta Cidade, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL , inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, pelo valor disponibilizado de R\$93.000,00, a serem pagos em 180 meses, com a taxa anual de juros representada pela TR, acrescida do CUPOM de 18,3600% a.a., proporcional a 1,5300% ao mês, com as demais condições e taxa constantes no aludido instrumento. Foram ressalvados os arrestos de que tratam os R.18, R.19 e R.20 desta matrícula. Foram apresentadas no instrumento, as certidões negativas de feitos ajuizados em nome do devedor, dos 1º e 2º Distribuidores, da Justiça do Trabalho desta Comarca, da Justiça Federal e apensa ao arquivamento, a CNDT. Valor de avaliação: R\$316.093,40. Consulta

RUBRICA	FICHA
8	03 Mat. 14.630

CONTINUAÇÃO

negativa de indisponibilidade da CNIB: José Pedro da Silva Filho - 0254.8fd2.49b5.3776.cb66.c24a.c3f6.ab61.d1e9.8e4c. C/2156VRC=R\$360,05. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98 30000 Oficial

mb

AV 23-14.630, em 06 de novembro 2.018. Prenot. nº 409.515 de 05/11/2018.

Conforme Protocolo nº 201811.0513.00643796-IA-180, autos sob nº 00011979320135090022, em trâmite na 01ª Vara do Trabalho de Paranaguá - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código bb03.ec7d.201a.ed9c.ce6a.ccd7.14bd.70ad.7bde.1d6b, em nome de José Pedro da Silva Filho, já identificado, cuja ordem fica arquivada neste Cartório sob nº **302/2018 na Pasta de Mandados**, averba-se **indisponibilidade sobre os direitos que o réu possui sobre o imóvel da presente matrícula**. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98 30000

AA

R 24-14.630, em 26 de agosto de 2.019. Prenot. nº 416.744 de 15/08/2019.

Os direitos que o executado José Pedro da Silva Filho possui sobre o imóvel da presente matrícula, foram **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel sob nº 0013158-48.2016.8.16.0194, em que são exequentes Amáble Wischral e Maciel Roberto Wischral e executados José Pedro da Silva Filho, já identificado e JPS Casa dos Celulares Ltda - ME, no valor de R\$54.762,72 conforme o Termo de Retificação de Penhora lavrado em 29/07/2019, expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI em 31/07/2019, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, arquivado neste Cartório sob nº 416.744. Paga a guia de Funrejus no valor de R\$254,72 (Base de cálculo R\$127.362,35 informada anteriormente). C/1293,60 VRCext=R\$249,66. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriturante - Portaria 64/98 30000

AA

AV 25-14.630, em 19 de setembro de 2.019. Prenot. 417.248 de 05/09/2019.

Cancelado o **R 20** desta matrícula face o Ofício nº 1123/2019, expedido pela 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - PROJUDI, em 12/07/2019, assinado digitalmente por Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo - Chefe de Secretaria, arquivado neste Cartório sob nº 417.248. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto 30000

AA

AV 26-14.630, em 30 de outubro de 2.019. Prenot. 418.861 de 28/10/2019.

Cancelada a indisponibilidade de que trata a **AV 23** desta matrícula, conforme o Protocolo de Cancelamento sob nº 201910.2814.00976230-MA-000, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado neste Cartório sob nº 418.861. Funrejus isento segundo o art.3º, inciso VII, letra "b", item 04, da Lei nº 12.216/1998. Dou fé.

Luiz Boscardin
LUIZ BOSCARDIN
Registrador 30000

AA

R 27-14.630, em 30 de novembro de 2.020. Prenot. nº 429.671 de 25/11/2020.

O imóvel da presente matrícula foi **penhorado** nos autos de Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença sob nº 0004722-63.2017.8.16.0001, em que é exequente o Condomínio Edifício Monsenhor Manoel Vicente, CNPJ nº 01.806.290/0001-28 e executado José Pedro da

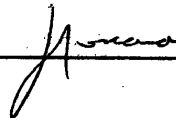
5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Autenticação no verso ou na última folha

CONTINUAÇÃO

Silva Filho, já identificado, no valor de R\$1.677,04 conforme o Termo de Penhora lavrado em 27/07/2020, assinado digitalmente pela MM Juíza de Direito Substituta Dra. Juliane Velloso Stankevecz, expedido pela 16ª Vara de Cível de Curitiba - PROJUDI, arquivado neste Cartório sob nº 429.671. **Obs.:** O imóvel encontra-se alienado fiduciariamente para a Caixa Econômica Federal - CEF, conforme R 22 desta matrícula. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$3,35. C/registro 378 VRCext= R\$72,95 + FUNDEP 5% R\$3,65 + ISS 4% R\$2,91 + SELO R\$4,67 = subtotal R\$84,18 - C/Prenotação: 10 VRCext= VRCext= R\$1,93 + FUNDEP 5% R\$0,10 + ISS 4% R\$0,08 + FUNREJUS 25% R\$0,48 - subtotal R\$2,59. C/Arquivamento: 7 VRCext= R\$1,35 + FUNDEP 5% R\$0,07 + ISS 4% R\$0,05 + FUNREJUS 25% R\$0,34 - subtotal R\$1,81. Total geral: R\$88,58. Selo Funarpen 0183925CVAA00000000108205. Dou fé.

AA

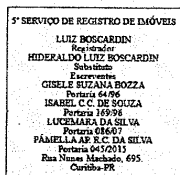
HIDERALDO L. BOSCARDIN
Substituto



5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Curitiba - PR

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 14.630 do Registro Geral. Dou fé. Em 30 de novembro de 2020. 18:39:34 hs - (pam)



SEQUE

